



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete da Presidência

N.º PROCESSO	011/2025	
DATA	07/02/2025	FOLHA 26
RÚBRICA		

ATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

Processo Administrativo nº 011/2025

DECLARO e RATIFICO como inexigível de licitação a contratação da empresa **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A**, inscrita no **CNPJ nº 60.444.437/0001-46**, com sede na Avenida Marechal Floriano, nº 168, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20.080-002, objetivando o fornecimento de energia elétrica para o prédio sede da Câmara Municipal de Miguel Pereira, situado na Avenida Roberto Silveira, nº 241, 2º andar, Centro, Miguel Pereira/RJ, CEP: 26900-000, e seu anexo, situado na Rua Carlos De Lamare, nº 438, Unidade 02, Vila das Rosas, Miguel Pereira/RJ, CEP: 26900-000, conforme contrato de concessão de prestação de serviços públicos de transmissão de energia elétrica (001/96 – 5º Termo Aditivo), nas especificidades contidas no Processo Administrativo nº 011/2025, no valor de R\$ 19.565,04 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), distribuído pelo período de 12 (doze) meses.

Tal declaração fundamenta-se no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos do respectivo processo administrativo, exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Miguel Pereira, 7 de fevereiro de 2025.

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Presidente